

Bruno José da Graça Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, torna público, para os efeitos consignados nos números 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, na reunião realizada em 24/09/2021, conjugada com a reunião de 28/10/2021, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do período de discussão pública da Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Lameiras, por um período de 20 dias, contados 5 dias após a publicação deste aviso no Diário da República, 2.ª série.

A Proposta de Alteração ao Plano, acompanhada do documento da Conferência Procedimental e pareceres emitidos no âmbito da mesma, estarão disponíveis no balcão único de atendimento desta Câmara Municipal, no horário normal de serviço das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h30, de segunda a sexta-feira, e na página da internet da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, no sítio [www.cm-ferreiradozezere.pt](http://www.cm-ferreiradozezere.pt).

As observações ou sugestões a apresentar deverão ser formuladas por escrito e endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal ou entregues diretamente no balcão único de atendimento desta Autarquia.

Para constar e surtir os devidos efeitos, se torna público o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo e publicados no Diário da República, 2.ª série, e divulgados num jornal nacional e em dois locais, na plataforma colaborativa de gestão territorial e na página da Internet desta Câmara Municipal.